



**PROJETO DE LEI Nº 2.724
DEZEMBRO DE 2.025.**

DE 20 DE MARÇO DE 2.026. LEI 2.494 DE 10 DE

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 100.526,64**, incorporação do elemento de despesa **4.4.90.52.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação do elemento de despesa **4.4.90.52.00** material permanente, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Municipal Saúde **SEMSAU**, a importância de **R\$ 100.526,64** (cem mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	100.526,64
Superávit Financeiro	
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
600 10.301.1112.2091.0000 SAUDE UM ATENDIMENTO COMPLETO E	
ACESSIVEL 100.526,64	
	GESTAO DA REDE BASICA DE SAUDE
F.R.:	02 601
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2	Recursos de Exercícios Anteriores
010 316	EQUIPAMENTOS DIVERSOS ATENÇÃO PRIMÁRIA

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2025), que foi repassado do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, através da **Proposta de n.º 19314027000124010**, tendo **por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde Damiana Borges de Amorim**, que se encontra devidamente inscrita no CNES n.º 2744295 **SEMSAU**. **100.526,64**

Fontes de Recurso
2 601 100.526,64



Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 100.526,64** (cem mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) na dotação orçamentária código 10.301.1112.2091 / Fonte de Recurso 2 601 / **EQUIPAMENTOS DIVERSOS ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 20 de março de 2.026.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/03/2026 às 13:05, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **782034** e o código verificador **DCD25426**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos memorando	20/03/2026	782089
2	Comprovante de Publicação (PORTAL) 2603230001	23/03/2026	782767

Docto ID: 782034 v1







Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 2724	26/03/2026

ID: 785512	Processo	Documento
CRC: E196B371		
Processo: 20-51/2026		
Usuário: FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA		
Criação: 26/03/2026 12:42:22	Finalização: 26/03/2026 12:42:47	

MD5: **87B9E0F15E150B7B51EC6BD8C918175E**
SHA256: **E457F7591578C6934BA723FBC931AFDDF7E86EA066DBEC AF19C96DA60734CB1D**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	26/03/2026 12:42:22
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	26/03/2026 12:42:22
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 785512 e o CRC E196B371.